

Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

inscrito no CNPJ nº07.918.483/0001-57, na data de 31/11/2022. A empresa alega que: o prazo de 5(cinco) dias úteis ser inviável para o envio de mercadorias por estra localizado em outro estado, vindo a solicitar que o prazo de entrega seja aumentado para 30 dias. A comissão julgadora juntamente com o jurídico do município e o responsável pelo setor de requisição dos pedidos reúnem-se e decidem: Será feita o aumento do prazo para 10(dez) dias úteis no edital e também no contrato. Sendo assim será acatado a impugnação não em sua totalidade pois o prazo solicitado será modificado, mas <u>não para 30 dias</u> e sim para 10(dez)dias úteis para entrega dos produtos, será feita a alteração no edital e também no contrato. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem POR DAR PARCIAL PROVIMENTO A IMPUGANÇÃO DA empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI conforme explicado acima. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo mantendo a data para abertura da licitação, a qual está marcada para o dia 09/11/2022 as 09:00, o qual será realizado através do site www.gov.br/compras/pt-br. Nada mais havendo a tratar, lavrouse a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

osiane Folle Pregoeira

Luciano Comunello Apoio

Andreia Zanella Apoio

Apoio

Raieli Avila Apoio